



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2018

Indefere recurso administrativo interposto em face de decisão da reitoria, no processo 23071.010380/2017-17.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 23071.010380/2017-17 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 16 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR o recurso administrativo interposto por servidor em face de decisão da reitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2018.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU